

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000007/04 de 26 de Fevereiro de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001014/03 de 2 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

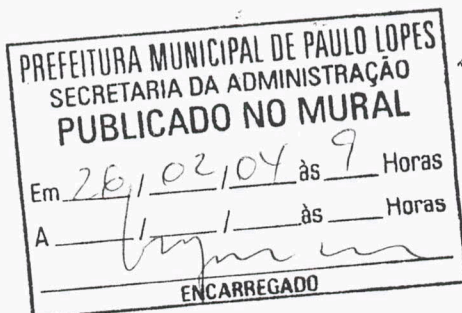
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
07.01.23.695.0051.1.008-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	4.000,00

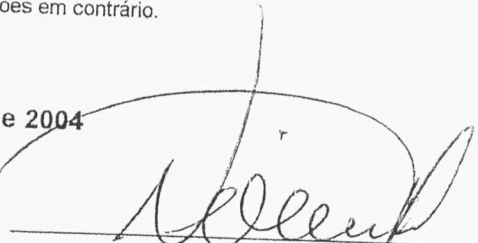
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
07.01.27.812.0021.1.009-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	2.000,00
07.01.23.695.0051.1.008-4.4.90.61.00.00 - Aquisicao de Imoveis	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2004




VOLNEI ADOLFO ZANELLA
Prefeito Municipal